



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Viação E Obras Públicas
Departamento de Nota Técnica Engenharia

NOTA TÉCNICA Nº 59/2026/SEVOP-NOTA TÉCNICA/SEVOP

PROCESSO Nº 050505211.000582/2025-93

INTERESSADO: AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA NOS BAIRROS NOVA MARABÁ, CIDADE NOVA, MARABÁ PIONEIRA, SÃO FÉLIX E MORADA NOVA - MARABÁ/PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A análise das propostas está estritamente vinculada a critérios e fatores estabelecidos no ato convocatório. Deve ser objetivo e realizado conforme as normas e os princípios estabelecidos na Lei de Licitações, a fim de garantir a igualdade para os participantes. O Art. 59 da lei 14.133/2021 diz que:

“Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: II -**não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;**”.

2.2. A Constituição Federal art. 37, XXI, por sua vez, assim estabelece:

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure **igualdade de condições a todos os concorrentes**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

2.3. O edital é o fundamento de validade dos atos praticados no curso da licitação, a licitante (empresa participante do certame) confere, atesta e declara que tomou conhecimento do instrumento convocatório, conforme previsto no art. 5 da lei nº 14.133/2021, que rege o procedimento licitatório:

“Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, **da vinculação ao edital, do julgamento objetivo**, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942.”

3. ANÁLISE

3.1. Após exame da proposta apresentada pela empresa licitante, onde o setor de engenharia verifica a proposta orçamentária da empresa conforme o que foi apontado acima, seguindo a ordem de classificação das empresas após a realização da concorrência eletrônica. A colocada foi a empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA, Sob CNPJ: 03.234.857/0001-64:**

3.1.1. A licitante apresentou sua proposta conforme as especificações técnicas contidas no edital.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

4.1. Edital Concorrência 90008 (1510474)

4.2. Proposta do Fornecedor 01. SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTDA (1737081)

4.3. Equalização (1738301)

5. CONCLUSÃO

5.1. Após análise de todos os elementos apresentados, a engenharia recomenda aprovação referente à parte técnica da empresa **SINACOM SINALIZAÇÃO E COMERCIO LTD**, sendo que somente foram analisadas as propostas comerciais, para demais providências, análises e conclusões a Coordenação Especial de Licitação procederá.

Marabá - PA, 31 de março de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente

Rafael de Jesus Froz Silva

Port. nº 4982/2021-GP

Engenheiro Civil



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Jesus Froz Silva**, Engenheiro Civil, em 31/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1742497** e o código CRC **19489D40**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN,, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765

sevop.engenharia@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505211.000582/2025-93

SEI nº 1742497